



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) SR (A)
ARIANE DA SILVA GIRELLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), com direito às vantagens legais, como segue:

Nome	Período	Matrícula
Ariane da Silva Girelli	30-01 a 17-02-2023	21884-7/1

Esta Portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de janeiro de 2023.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico